



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2023.

1) A COMPANHIA

A Itatim é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida no Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Goianésia - GO. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Grupo SGBH"), desde 14 de dezembro de 2012 quando foi adquirida já em fase operacional da CYMI Holding S.A., CYMI do Brasil Proj. Serv. Ltda. e Lintran do Brasil S.A. A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

| | |
|---------------------------------|-------------|
| Extensão de linhas em km: | 911,71 |
| Tensão em kV: | 440/230/138 |
| Subestações próprias/acessadas: | 8 |

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.216 publicada em 4 de julho de 2023, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2023/2024, com acréscimo na RAP de R\$ 3.466.107 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sete reais), vide nota explicativa 1.2.

3.2) Desempenho econômico-financeiro: Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2023 e 2022 são:

| | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|
| • Liquidez geral | 5,83 | 6,27 |
| • Liquidez corrente | 9,06 | 8,28 |
| • Relação patrimônio líquido/ativo | 82,86% | 84,04% |
| • Relação passivo não circulante/Ativo | 14,25% | 13,57% |
| • Rentabilidade do patrimônio líquido | 7,85% | 3,60% |
| • Relação lucro operacional/Patr. Líquido | 11,62% | 3,39% |
| Ativos totais - R\$ | 555.564.434 | 539.784.254 |
| Lucro líquido do exercício - R\$ | 36.156.295 | 16.320.298 |

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva, e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Praticamos um diálogo direto com nossos acionistas e, para fortalecer o relacionamento com as partes interessadas no negócio, em 2023 nos aprofundamos em avaliar nossa estrutura de governança e criamos um novo departamento de Governança Corporativa que é composto por cinco gerências: Assuntos de Governança Corporativa, Regulatório de Relacionamento, Compliance e Privacidade, Cultura de Comunicação Corporativa e Gestão Administrativa e Supervisão. O novo departamento vai integrar divisões multidisciplinares e suas funções de gestão, fortalecendo a governança da empresa, de acordo com as melhores práticas do mercado. O Grupo é representado em sua instância máxima de governança pelo

Comitê Sênior de Gestão (SMC). O órgão é composto por executivos com reconhecida experiência no setor elétrico. As decisões do SMC são apoiadas por oito comitês especialistas em temas estratégicos. Em 2023, também introduzimos um novo sistema de governança que através da sua implementação a rastreabilidade e eficiência dos processos de tomadas das decisões foram aprimoradas. Com a criação de uma área dedicada ao ESG (Environment, Social, Governance), impulsionamos medidas relevantes como a viabilização das debêntures verdes na implantação da Silvéria Transmissora de Energia (STE); a mensuração das emissões de gases-estufa, bem como a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A adesão ao Pacto Global materializou o empenho da SGBH em gerar valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Com isso, estaremos cada vez mais alinhados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o objetivo corporativo de transmitir energia de forma sustentável e mediante condutas transparentes. Assim, seguiremos gerando valor não apenas para o negócio, mas para toda a sociedade.

5) GESTÃO DE RISCOS

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Disparamos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e comunidades locais e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e a SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks"), além de desenvolver o ambiente de controles internos de todos os riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Nossas práticas de ética e compliance estão expressas no Código de Ética e Conduta, existente desde 2020. O documento apresenta nosso compromisso e respeito à legislação local e internacional, bem como nossos valores corporativos de estabelecer relações baseadas em integridade, ética e transparência nas relações com nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio e concorrentes. Em 2023, fizemos atualizações importantes neste documento, a fim de darmos destaque ao Canal de Ética e, ainda, criamos tópicos específicos sobre o nosso compromisso com os Direitos Humanos, combate ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, e luta contra Fraude e Corrupção. Além disso, para todos os tópicos, foram incluídos exemplos práticos da conduta esperada e do que não será tolerado pela SGBH, tornando assim, o Código de Ética e Conduta um guia claro e preciso para ser consultado a qualquer momento. Com o objetivo de aumentar a eficiência na condução do tema, também em 2023, criamos a Divisão de Compliance & Privacidade, parte do Departamento de Governança Corporativa. Como medida de disseminação interna da prática de conduta ética e compliance, o time de Compliance realiza treinamentos presenciais tanto para as equipes da sede corporativa como nas regionais, para todos os níveis hierárquicos. Além disso, o time de Compliance também é responsável por criar pilulas mensais abordando temas atuais de compliance enviados por e-mail, como privacidade e proteção de dados, igualdade racial e de gênero, diversidade e inclusão e prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. O time de Compliance também realiza o acompanhamento dos relatos recebidos no Canal de Ética. Este importante canal é gerido por uma empresa independente

que analisa o conteúdo dos relatos e, após análise inicial, os encaminha ao Time de Compliance, que conduz as investigações em caráter confidencial e as reporta ao Comitê de Ética. Casos críticos são levados ao Comitê Sênior de Gestão, mais alto órgão de governança. Em 2023 não foram identificadas preocupações críticas ao negócio da Companhia.

Em meados de 2022, a Companhia deu mais um grande e significativo passo na jornada ESG, com a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), demonstrando que seu compromisso vai muito além da segurança operacional, e que suas práticas de meio ambiente, sustentabilidade e governança estarão cada vez mais alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o compromisso da Companhia de transmitir energia de forma sustentável e transparente, gerando valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. O Grupo também participa de ações sociais junto à Sociedade. Para isso, investimos recursos próprios e incentivamos em projetos que promovem a sociedade onde atuamos nos aspectos de emprego e renda, cultura, esporte, saúde e educação. No total, participamos de 13 projetos ou ações que valorizam a população e colocam as comunidades no papel de protagonistas, buscando implementar mecanismos de continuidade, no longo prazo, das iniciativas promovidas. Os projetos incentivados no âmbito das leis de incentivo federais são apoiados de forma continuada pelo Grupo que promove ações internas de engajamento entre seus colaboradores para também incentivar o voluntariado.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2023 a empresa teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

| Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa | | | |
|---|--------|--------|--|
| Auditor Independente | 2023 | 2022 | |
| KPMG Auditores Independentes | 58.605 | 73.896 | |
| Total | 58.605 | 73.896 | |

A Companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------|--------------------|--------------------|---|------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Ativo circulante | | | | Passivo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 60.641.544 | 25.253.681 | Fornecedores - terceiros | | 710.384 | 711.423 |
| Concessionárias e permissórias | 7 | 8.976.468 | 8.743.392 | Fornecedores - partes relacionadas | 23 | 2.607.841 | 2.434.780 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 23 | 588.079 | 588.395 | Imposto de renda e contribuição social a pagar | 12 | 8.161.745 | 1.035.819 |
| Adiantamento a fornecedores | | 72.886 | 118.364 | Outros impostos a pagar | 122 | 1.190.732 | 1.124.206 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 11 | 4.269.513 | 191.597 | Taxas regulamentares | 13 | 1.863.973 | 5.745.596 |
| Outros impostos a recuperar | | 81.295 | 409.507 | Dividendos propostos | 17 | 343.485 | 155.043 |
| Almoxarifado | 8 | 4.156.598 | 4.884.845 | Outros passivos circulantes | | 1.178.014 | 1.694.655 |
| Ativos de contrato | 10 | 65.496.686 | 63.210.144 | | | 16.056.174 | 12.901.522 |
| Outros ativos circulantes | | 1.119.154 | 3.409.199 | Passivo não circulante | | | |
| | | 145.402.223 | 106.809.124 | Impostos diferidos | 15 | 64.408.784 | 57.976.213 |
| Ativo não circulante | | | | Outros passivos não circulantes | 16 | 14.769.131 | 15.263.813 |
| Realizável a longo prazo | | | | | | 79.177.915 | 73.240.026 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 | - | 5.080.366 | Patrimônio líquido | | | |
| Ativos de contrato | 10 | 407.403.210 | 424.960.760 | Capital social | | 411.360.000 | 411.360.000 |
| | | 407.403.210 | 430.041.126 | Retenção de lucros | | 14.810.307 | 29.280.214 |
| Imobilizado | | 1.209.813 | 1.660.451 | Reserva legal | | 34.160.038 | 13.002.492 |
| Intangível | | 1.549.188 | 1.273.553 | | | 460.330.345 | 453.642.706 |
| | | 2.759.001 | 2.934.004 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 555.564.434 | 539.784.254 |
| Total do ativo | | 555.564.434 | 539.784.254 | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

| | Capital social | Reserva de lucros | | Lucros acumulados | Total |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | | Reserva legal | Retenção de lucros | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 411.360.000 | 12.186.478 | 59.549.224 | - | 483.095.702 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 16.320.298 | 16.320.298 |
| Constituição da reserva legal (nota explicativa 17) | - | 816.014 | - | (816.014) | - |
| Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros (nota explicativa 17) | - | - | 15.349.241 | (15.349.241) | - |
| Dividendos propostos (nota explicativa 17) | - | - | - | (155.043) | (155.043) |
| Dividendos intermediários (nota explicativa 17) | - | - | (45.618.251) | - | (45.618.251) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 411.360.000 | 13.002.492 | 29.280.214 | - | 453.642.706 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 36.156.295 | 36.156.295 |
| Constituição da reserva legal | - | 1.807.815 | - | (1.807.815) | - |
| Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros | - | - | 34.004.995 | (34.004.995) | - |
| Dividendos propostos (nota explicativa 17) | - | - | - | (343.485) | (343.485) |
| Dividendos intermediários (nota explicativa 17) | - | - | (29.125.171) | - | (29.125.171) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 411.360.000 | 14.810.307 | 34.160.038 | - | 460.330.345 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim" e/ou "Companhia") é uma Companhia privada, de capital fechado, constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1509, Centro, Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Ribeirão Preto - SP. A Companhia tem por objeto tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia iniciou suas operações conforme abaixo:

| Trecho | Início da operação |
|--|--------------------|
| SEs Ilha Solteira II, Inocência e ampliação da Ilha Solteira I | 05/11/2010 |
| Rede Básica 230kV/440kV | 05/11/2010 |
| Subestação Rebaixadora (SE Chapadão) | 29/12/2011 |
| Chapadão - Guatambu, Costa Rica e Indaiá Grande | 29/12/2011 |
| Canteiros de Obras Chapadão do Sul (LO Canteiros) | 29/12/2011 |
| SE Guatambu | 05/03/2012 |
| SE Chapadão - SE Porto das Águas | 26/04/2012 |

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Grupo SGBH"). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. **1.1 Da concessão:** As atividades da Companhia estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 007/2009, firmado com a ANEEL em 23 de abril de 2009, com prazo de 30 anos. (i) Os equipamentos e instalações relativos ao Interesse Exclusivo de Centrais de Geração por Conexão Compartilhada (ICG) e ao Interesse Exclusivo e Caráter Individual de Centrais de Geração (IEG) deverão ser transferidos à concessionária de distribuição local, sem ônus, em 1º de julho de 2025, excetuados os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 912 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 31.334.170 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais) (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de

Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. A RAP será corrigida anualmente, no mês de julho de cada exercício, com base na variação anual do índice de preços do Consumidor Amplo (IPCA). A ANEEL procederá à revisão da RAP durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data do contrato. Em 13 de julho de 2021 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/2021 estabeleceu a RAP em R\$ 78.819.061 (setenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e sessenta e um reais) para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 88.065.493 (oitenta e oito milhões, sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais) para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 91.531.600 (noventa e um milhões, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais) para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 01 de março de 2024. **2.2 Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida | 18 | 71.965.247 | 39.073.110 |
| Custo da operação | 19 | (18.497.346) | (16.121.651) |
| Lucro bruto | | 53.467.901 | 22.951.459 |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (3.421.107) | (7.313.813) |
| Outras despesas operacionais líquidas | | (68.909) | (265.801) |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 49.977.885 | 15.371.845 |
| Resultado financeiro | 21 | 4.861.771 | 2.578.700 |
| Receita financeira | | 4.975.981 | 3.085.526 |
| Despesa financeira | | (114.210) | (506.826) |
| Resultado antes dos impostos antes do lucro | | 54.839.656 | 17.950.545 |
| IRPJ e CSLL correntes | 22 | (10.838.222) | (4.230.708) |
| IRPJ e CSLL diferidos | 22 | (7.845.139) | 2.600.461 |
| Lucro líquido do exercício | | 36.156.295 | 16.320.298 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 36.156.295 | 16.320.298 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total de resultados abrangentes | 36.156.295 | 16.320.298 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro Líquido antes do IR e CSLL | | 54.839.656 | 17.950.545 |
| Itens de resultado que não afetam o caixa | | | |
| Depreciação e amortização | | 638.335 | 405.622 |
| Rendimento valores mobiliários | | (301.198) | - |
| Provisão para perda de crédito esperada (Aumento) redução nos ativos operacionais | 7 | 6.066 | 368.011 |
| Concessionárias e permissórias | | (239.142) | (1.717.742) |
| Contas a receber - partes relacionadas | | 316 | (344.169) |
| Ativo de contrato | 10 | 15.271.008 | 12.506.533 |
| Imobilizado e intangível | | 139.961 | 215.039 |
| Almoxarifado | | 728.247 | 95.354 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (4.077.916) | (31.463) |
| Outros impostos a recuperar | | 328.212 | (36 |



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.4 Classificação circulante versus não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Informação de políticas contábeis materiais: A Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na Nota 4 Políticas contábeis materiais (2022): Principais políticas contábeis em determinados casos, de acordo com as alterações.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas na Nota 4 em determinados casos (consulte a nota explicativa 3.1 para obter mais informações). **4.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **4.2 Concessionárias e permissonárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas. Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias. **4.3 Estoques:** Os estoques são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato que são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. O custo dos estoques é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **4.4 Ativo de Concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Ativo imobilizado:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de

aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na Demonstração dos resultados no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **4.6 Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **4.7 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.8 Impostos: Impostos incidentes sobre a Receita da Transmissão de Energia Elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade. **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL) - Impostos Correntes:** A tributação pela sistemática do Lucro Real considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) no ano e a CSLL à alíquota de 9%. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **4.9 Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.11 Ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **4.12 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **4.13 Receita operacional:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) **Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca especificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (b) **Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **4.14 Instrumentos financeiros:** **a. Ativos financeiros:** • **Classificação e mensuração** - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **4.15 Fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **4.16 Transações com partes relacionadas:** As transações de contas a pagar e a receber com partes relacionadas, como prestação de serviços, são realizadas em condições e

prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto, não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. (a) **Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. (b) **Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7):** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. (c) **Outras normas Contábeis:** • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Bancos | 302.976 | 352.518 |
| Aplicações financeiras (i) | 60.338.568 | 24.901.163 |
| | 60.641.544 | 25.253.681 |

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e obteve uma remuneração média de 103,38% do CDI em 2023 e de 102,72% do CDI em 2022. A variação positiva no caixa da empresa refere-se às sobras de caixa aplicadas no exercício em função principalmente de maiores receitas como o reajuste anual de RAP (correção da inflação), redução de 36% no pagamento de dividendos, resgate do saldo do não circulante referente ao saldo mínimo exigido pelo BNDES e aumento da receita financeira em função do CDI ainda permanecer em um patamar elevado.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| A vencer | 7.176.158 | 8.257.119 |
| Vencidas até 30 dias | 22.107 | 10.029 |
| Vencidas até 60 dias | 199.290 | 2.278 |
| Vencidas até 90 dias | 483.152 | 5.364 |
| Vencidas há mais de 90 dias (i) | 1.486.084 | 852.859 |
| | 9.366.791 | 9.127.649 |
| Provisão para perda de crédito esperada (PCE) | (390.323) | (384.257) |
| | 8.976.468 | 8.743.392 |

(i) O aumento em 2023 é decorrente das provisões de AVCs complementares referentes a rescisões de contrato dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia ainda não recebidos. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial | (384.257) | (16.246) |
| Reversão de provisão | 1.954 | 952 |
| Adição de provisão (i) | (8.020) | (368.963) |
| Saldo final | (390.323) | (384.257) |

(i) Variação refere-se ao AVC complementar do grupo Quinturará de junho/2022 ainda não recebidos.

8. ALMOXARIFADO

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Almoxarifado de manutenção e operação (i) | 4.156.598 | 4.884.845 |
| | 4.156.598 | 4.884.845 |

(i) Variação refere-se a consumo das peças de almoxarifado a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do ano.

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|------------|------------------|
| Conta reserva - financiamentos (i) | - | 5.080.366 |
| | - | 5.080.366 |

(i) O saldo apresentado como não circulante refere-se ao saldo mínimo exigido pelo BNDES durante o prazo de financiamento. A Companhia já quitou integralmente o empréstimo com o BNDES em 2019, porém ainda ficaram algumas ações pendentes referentes ao projeto social. Em 2023, todas as pendências foram sanadas e o BNDES emitiu o termo de quitação e, por isso, conseguimos fazer o resgate desta conta.

10. ATIVOS DE CONTRATO

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------|--------------------|--------------------|
| Circulante | 65.496.686 | 63.210.144 |
| Não circulante | 407.403.210 | 424.960.760 |
| | 472.899.896 | 488.170.904 |

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está assim apresentada:

| | Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 31/12/2023 |
|--|---------------------------------|--------------------|
| Receita de O&M (i) | 21.600.599 | 488.170.904 |
| Receita de remuneração (ii) | 47.999.476 | 21.600.599 |
| Recebimentos (iii) | (84.871.083) | 47.999.476 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 472.899.896 | 472.899.896 |
| Circulante | 65.496.686 | 65.496.686 |
| Não circulante | 407.403.210 | 407.403.210 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 500.677.437 | 500.677.437 |
| Receita de O&M (i) | 19.999.778 | 19.999.778 |
| Receita de remuneração (ii) | 49.314.937 | 49.314.937 |
| Recebimentos (iii) | (81.821.248) | (81.821.248) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 488.170.904 | 488.170.904 |
| Circulante | 63.210.144 | 63.210.144 |
| Não circulante | 424.960.760 | 424.960.760 |

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido à redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

11. IMPOSTOS A RECUPERAR

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------|------------------|----------------|
| IRPJ a Recuperar | 1.134.097 | 98.279 |
| CSLL a Recuperar | 61.855 | 61.855 |
| IRPJ saldo negativo (i) | 2.039.352 | - |
| CSLL saldo negativo | 1.034.209 | 31.463 |
| | 4.269.513 | 191.597 |

(i) Composição de Saldo Negativo de 2022, devido alteração da apuração no momento do envio da ECF.

continua ★





ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02



★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Outros impostos a recuperar | | |
| IRRF sobre aplicação financeira (i) | - | 308.382 |
| IRRF retido de clientes | 30.414 | 30.272 |
| CSLL retido de clientes | 8.788 | 8.495 |
| INSS | 38.980 | 59.245 |
| Outros | 3.113 | 3.113 |
| | 81.295 | 409.507 |

(i) Os créditos foram utilizados para abater valores a pagar de impostos no exercício de 2023.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | |
| IRPJ (i) | 6.205.321 | 1.035.819 |
| CSLL (i) | 1.956.424 | - |
| | 8.161.745 | 1.035.819 |

Outros impostos a pagar

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------|------------------|------------------|
| PIS | 131.770 | 121.289 |
| COFINS | 611.899 | 564.725 |
| INSS | 224.932 | 223.780 |
| ISS | 113.947 | 114.515 |
| PIS/COFINS/CSLL | 93.389 | 87.115 |
| Outros | 14.795 | 12.782 |
| | 1.190.732 | 1.124.206 |

(i) Variação refere-se à alteração do regime de tributação no ano calendário de 2022 para o Lucro Real acarretando em mudança de alíquota e recálculo dos impostos diferidos que afetam a base de cálculo dos impostos correntes, ocasionando menor apuração em 2022.

13. TAXAS REGULAMENTARES

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Reserva global de reversão (RGR) (i) | 787.023 | 1.296.466 |
| CDE a pagar (ii) | 16.285 | - |
| Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii) | 28.737 | 339.103 |
| Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv) | 1.031.928 | 4.110.027 |
| | 1.863.973 | 5.745.596 |

(i) **RGR:** Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 04 de agosto de 2023, através do Despacho nº 2.737 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativos às competências de julho de 2023 a junho de 2024 de R\$ 298.871 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e um reais). (ii) **CDE:** Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) **TFSEE:** Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 20 de julho de 2023, através do Despacho nº 2.469 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2023 a junho de 2024 de R\$ 344.847 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais). (iv) **P&D:** Conforme a Resolução Aneel 929 de 2021, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. A variação é referente a encerramento do projeto gestão no valor de R\$ 2.793.906 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e seis reais).

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "provável" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários. **Contingências possíveis (não provisionadas):** As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos trabalhistas, fiscais, cíveis e servidões, conforme segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------|--------------------|--------------------|
| Cível | 18.153 | - |
| Trabalhistas (i) | 436.770 | 1.294.379 |
| Fiscais (ii) | 113.372.167 | 102.141.963 |
| | 113.827.090 | 103.436.342 |

(i) Processos trabalhistas: Referem-se à reclamação trabalhista 0101662-58.2016.5.01.0045 no valor de R\$ 436.770 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais) atualmente em fase recursal. A redução de exposição decorre do encerramento da reclamação trabalhista 0101343-20.2019.5.01.0002 no valor de R\$ 33.964 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em virtude do pagamento da condenação realizado pela companhia. (ii) Processos Fiscais: Referem-se às ações judiciais e processos administrativos fiscais, que discutem diversos tributos, tais como, IRPJ, CSLL, ICMS e ISS. Variação refere-se substancialmente ao aumento do valor da exposição devido ao andamento dos processos 17227-720.125/2020-50, 0141819-87.2018.8.19.0001, 0319174-21.2017.8.19.0001 e 17227-720.123/2020-61, com valores envolvidos de R\$ 48.097.863 (quarenta e oito milhões, noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais), R\$ 29.376.437 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais), R\$ 20.225.274 (vinte milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais) e R\$ 15.001.603 (quinze milhões, um mil, seiscentos e três reais), respectivamente. Dois dos feitos encontram-se em discussão na via administrativa, e os outros dois na primeira instância do Judiciário.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| IR e CSLL diferidos | 20.665.543 | 12.820.404 |
| IR Diferido (i) | 15.195.252 | 9.426.768 |
| CSLL Diferido (i) | 5.470.291 | 3.393.636 |
| Pis e Cofins diferidos | 43.743.241 | 45.155.809 |
| Pis Diferido (ii) | 7.802.848 | 8.054.820 |
| Cofins Diferido (ii) | 35.940.393 | 37.100.989 |
| | 64.408.784 | 57.976.213 |

(i) Variação refere-se à alteração do regime de tributação no ano calendário de 2022 para o Lucro Real acarretando em mudança de alíquota; (ii) Pis e Cofins diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. O saldo de ativo de contrato de 2022 foi inferior a 2023, o que justificou a redução em 2023.

16. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações especiais (i) | 14.757.083 | 15.263.813 |
| Outras provisões | 12.048 | - |
| | 14.769.131 | 15.263.813 |

(i) Valores recebidos conforme nona subcláusula da cláusula 6 do contrato de concessão 007/2009 e artigo 4 da resolução homologatória 681/2008 que estabeleceu a doação compulsória devido ao compartilhamento de substâncias pelas centrais geradoras de recursos para custeio das instalações de transmissão de interesse exclusivo.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 411.360.000 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e sessenta mil reais) dividido em 411.360.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A nomeação acionária está demonstrada a seguir:

| | 2023 e 2022 |
|-------------------------------------|----------------|
| State Grid Brazil Holding S.A. | 99,99% |
| International Grid Holdings Limited | 0,01% |
| | 100,00% |

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

c. Reserva de retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 34.160.038 (trinta e quatro milhões, cento e

sessenta mil, trinta e oito reais) e R\$ 29.280.214 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e quatorze reais) respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 36.156.295 | 16.320.298 |
| Reserva legal (5%) | (1.807.815) | (816.015) |
| Base de cálculo para os dividendos | 34.348.480 | 15.504.283 |
| Dividendo mínimo obrigatório | 343.485 | 155.043 |

Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos que foram pagos ao longo de 2023 e 2022 conforme demonstrado abaixo:

| Data aprovação | Pagamento em 2023 | Pagamento em 2022 |
|----------------|-------------------|-------------------|
| 26/04/2022 | - | 400.115 |
| 24/05/2022 | - | 45.618.251 |
| 26/04/2023 | 155.043 | - |
| 12/06/2023 | 29.125.171 | - |
| Total | 29.280.214 | 46.018.366 |

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receita operacional bruta | 84.353.093 | 78.138.041 |
| Receita de operação e manutenção (i) | 21.600.599 | 19.999.778 |
| Remuneração dos ativos de contrato (ii) | 47.999.476 | 49.314.937 |
| Outras receitas (iii) | 14.753.018 | 8.823.326 |
| Deduções da receita operacional | (12.387.846) | (39.064.931) |
| PIS e COFINS (correntes) (iv) | (9.227.028) | (8.414.345) |
| PIS e COFINS (diferidos) (iv) | 1.412.569 | (26.881.083) |
| RGR | (2.791.443) | (2.270.636) |
| P&D | (856.610) | (784.607) |
| CDE | (475.632) | (315.212) |
| TFSEE | (337.525) | (313.405) |
| PROINFA | (112.177) | (85.643) |
| | 71.965.247 | 39.073.110 |

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido à redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração. (iii) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. Sendo assim, à medida que são realizadas inflações superiores ou inferiores à inicialmente projetada, a tendência é de que essa conta aumente ou diminua quando comparada ao total do ano anterior, visto que o impacto do diferencial inflacionário é cumulativo. (iv) Variação referente à mudança do regime de tributação no ano calendário de 2022 para o Lucro Real e consequente mudança de alíquota.

19. CUSTO DE OPERAÇÃO

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal (i) | (10.032.577) | (11.486.211) |
| Material | (1.619.023) | (1.296.905) |
| Serviços de terceiros | (1.606.713) | (1.221.502) |
| Tributos | (18.538) | (9.536) |
| Arendamentos e alugueis | (28.023) | (19.909) |
| Custo de operação e manutenção (ii) | (4.498.034) | (1.425.783) |
| Gastos diversos | (694.438) | (661.805) |
| | (18.497.346) | (16.121.651) |

(i) Variação refere-se principalmente na inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de rateio Res. 699/16 de compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos em julho/2022. (ii) Variação refere-se substancialmente a implementação do projeto de melhoria referente à compra de transformador de corrente CTH50 realizada em 2023.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Pessoal (i) | (3.077.361) | (4.688.148) |
| Serviços de terceiros | (522.513) | (701.918) |
| Materiais | (80.967) | (129.510) |
| Arendamentos e alugueis | (137.335) | (125.954) |
| Provisão (ii) | (6.065) | (368.011) |
| Tributos | (129.528) | (7.763) |
| Depreciação e amortização | (378.302) | (145.589) |
| Taxas bancárias | (170.636) | (249.141) |
| Telecomunicações | (454.048) | (141.024) |
| Outros | 1.535.648 | (756.755) |
| | (3.421.107) | (7.313.813) |

(i) A variação refere-se substancialmente ao rateio conf. Res. 699/16 devido à inclusão das empresas XRTE e STE em 2022 conforme detalhado na nota explicativa 23. (ii) Variação refere-se à provisão para perda de crédito esperada no exercício de 2022 do AVC complementar do grupo Quintararé de junho/2022 ainda não recebidos conforme nota explicativa 6.

21. RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|------------------|
| Receita financeira | 4.975.981 | 3.085.526 |
| Receitas de aplicações financeiras (i) | 5.204.284 | 3.175.687 |
| Tributos sobre receita financeira | (242.681) | (150.474) |
| Outras receitas financeiras | 14.378 | 60.313 |
| Despesa financeira | (114.210) | (506.826) |
| Variação monetária | (45.541) | (38.427) |
| Outras despesas financeiras | (68.669) | (468.399) |
| | 4.861.771 | 2.578.700 |

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função do aumento de valores aplicados no decorrer do exercício de 2023, para maiores detalhes vide Nota explicativa 6.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO REAL)

Como determina o Art. 59 da Instrução Normativa 1.700 de 2017, a Companhia alterou o regime de tributação no ano calendário de 2022 para o Lucro Real, pois excedeu o limite anual de R\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões) de receita total. Conforme quadro abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------------|--------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 54.839.656 | 17.950.545 |
| Adições/Exclusões não dedutíveis | 87.039 | 2.437.517 |
| Ajustes ICPC 01 | (18.825.212) | (2.737.079) |
| Outros | (431.174) | - |
| Lucro Real | 35.670.309 | 17.650.983 |
| Compensação PF/BN (30%) | (3.836.732) | (4.889.181) |
| Lucro Real (Após Compensação) | 31.833.576 | 12.761.802 |
| IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%) | (7.934.394) | (3.082.146) |
| IRPJ devido (25%) | (7.934.394) | (3.082.146) |
| CSLL (9%) | (2.903.828) | (1.148.562) |
| IR e CS correntes | (10.838.222) | (4.230.708) |
| IR e CS diferidos | (7.845.139) | 2.600.461 |
| | (18.683.361) | (1.630.247) |
| Alíquota efetiva | 34% | 9% |

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| 23.1 Ativo: | | |
| Contas a receber - partes relacionadas | 588.079 | 588.395 |
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | 588.079 | 588.395 |
| Intercompany PPTe - Despesas gerais - fundo fixo | - | 20.000 |
| 23.2 Passivo | | |
| Fornecedores - partes relacionadas - Curto prazo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | 2.607.841 | 2.434.780 |
| Aluguel (ii) | 2.596.762 | 2.422.666 |
| Outros | 10.800 | - |
| Intercompany PPTe - Despesas gerais | 279 | 12.114 |
| Intercompany SMTE - Despesas de IPTU | - | 12.048 |
| Intercompany PRTE - Pgto. de impostos | - | 66 |
| | 279 | - |
| Fornecedores - partes relacionadas - Longo prazo | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Outros passivos não circulantes | 12.048 | - |
| Intercompany PPTe - Despesas gerais | 12.048 | - |
| | 12.048 | - |

23.3 Resultado:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| Resultado - partes relacionadas | (7.958.339) | (11.269.107) |
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | (7.837.375) | (11.152.629) |
| Aluguel (ii) | (120.964) | (116.478) |

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o

cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas, o que explica a variação no exercício de 2022. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto à SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **23.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Remuneração fixa e variável (*) | | |
| Salário | 406.319 | 507.353 |



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02



★ continuação

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Jorge Raul Bauer
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão do Itatim S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linhas de Transmissão do Itatim S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma,

aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024



KPMG Auditores Independentes Ltda. Marcelo Nogueira de Andrade
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador - CRC RJ-086312/O-6

